



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

PREGÃO PRESENCIAL

36/2022

Nº Processo: 38/2022

Data Processo: 24/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 25/04/2022 as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	44.378.103/0001-65
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	11.226.133/0001-05
FERNANDO ALFREDO ARCARI	22.321.136/0001-36
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	13.786.758/0001-49
ITA RENTAL LTDA	03.602.601/0001-62
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	11.152.363/0001-69

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 436/2022, para julgar a licitação em epígrafe, Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA, ITA RENTAL LTDA, HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA FERNANDO ALFREDO ARCARI, FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME, CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, com os representantes credenciados, Iniciada a Sessão, o Controlador Interno Ivan fez explanação acerca das proibições contidas na Lei Orgânica do Município, especialmente do artigo 89,a qual veda a participação do: Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica. Ato continuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Apenas a empresa ARCARI maquinas e equipamentos LTDA não apresentou junto o documento de certidão simplificada, Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA

PREGOEIRO

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREY DUPONT DOS SANTOS
(IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA)

DIEGO P LOPES DA SILVA
(ITA RENTAL LTDA)

LUCAS CAMAROTTO
(HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA)

FERNANDO ALFREDO ARCARI
(FERNANDO ALFREDO ARCARI)

FERNANDO LUIS CORONETTI
(FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME)

IVAN CAGLIARI
(CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA)
